



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

PROCESSO F.A. nº 25.06.0564.001.00038-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando a **Certidão de Acordo Extra PROCON**, datada em **11 de Agosto de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 11 de agosto de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú